

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3161 DE 23 DE JULHO DE 2020

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015; e

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimento,s abaixo mencionados:

Empresa:	Clinica Pró-Nascer Assistência Médica e Laboratorial Ltda.
Endereço:	Avenida Armando Lombardi, nº 1000 / Bloco 1 - Grupo 123 À 27 E 118 - Barra Da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	07.338.097/0001-96
Proc. nº	E-08/100.516/2009
Atividade:	Banco de Células e Tecidos Germinativos (BCTG).
Licença:	161/2020

Empresa:	Instituto D'or De Gestão de Saúde Pública.
Endereço:	Rua Das Tulipas, Nº 209 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	08.850.962/0002-22
Proc. nº	E-08/001/004.064/2013
Atividade:	Agência Transfusional.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/03/2020

PROCESSO Nº E-08/008/1587/2017 - DEBORA CELNIK, Médico - Cardiologista, classe "A", matrícula nº 265.930-8, ID nº 3235025-2. **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 06/12/2017.

DE 01/07/2020

PROCESSO Nº E-08/008/973/2016 - MARIA EDUARDA SAMPAIO COSTA, matrícula nº 862.007-2, ID. nº 3048235-6, Técnico de Higiene Dental, Classe "A" - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, conforme § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 27/01/2017

PROCESSO Nº E-08/008/4124/2016 - ROSA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA ARNOSO, matrícula nº 923.077-2, ID. nº 4216499-0, Nutricionista, Classe "B"- **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição conforme § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26/03/2018.

DE 06/07/2020

PROCESSO Nº E-08/003/3498/2013 - JOSÉ SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 262.130-8, ID. nº 3147537-0, Médico - Cirurgia Geral, Classe "A" - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da E.C. nº 41/2003, a partir de 02/10/2017

PROCESSO Nº E-08/006/341/2015 - LEILA MACIEL CORDEIRO, matrícula nº 297.850-0, ID. nº 3063636-1, Técnico de Enfermagem, Classe "A" - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 08/12/2017.

PROCESSO Nº E-08/008/2415/2016 - MAGNA RAPISO LIVIO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 260.150-8, ID nº 3185015-4 - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 02/05/2018.

PROCESSO Nº E-08/006/23/2017 - MARCIA ANDRADE MARQUES, matrícula nº 286.321-5, ID. nº 3123691-0, Agente Administrativo de Saúde, Classe "B" - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 26/03/2018.

PROCESSO Nº E-08/008/1313/2017 - OLGA REGINA CARDOZO TELLES, matrícula nº 863.316-6, ID. nº 3092124-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe "C" - **FIXADOS** os proventos mensais da inativa pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 31/08/2018.

PROCESSO Nº E-08/008/4689/2015 - RONALDO PINAUD DE OLIVEIRA, Agente de Saúde Pública, classe "A", matrícula nº 28763-1, ID nº 3168833-0 - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 21/08/2018.

PROCESSO Nº E-08/008/639/2016 - SANDRA LUZIA DE ALMEIDA SCRAMIGNON ROSSI CORTES, matrícula nº 288.296-7, ID. nº 3103435-7, Odontólogo, Classe "A" - **FIXADOS** os proventos mensais do inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 22/03/2017.

PROCESSO Nº E-08/006/138/2017 - TAISSA DE MELLO ASSAD, matrícula nº 850.116-5, ID. nº 3103637-6, Médico - Psiquiatria, Classe "B". **FIXADOS** os proventos mensais do inativo, proporcionalmente ao tempo de contribuição, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 02/05/2018.

Id: 2262047

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

APOSTILAS DO DIRETOR
DE 25.06.2020

ATO DE 12.06.2017 - REGINA MARIA DE AQUINO XAVIER, Médica, classe A, matr. 08/100.079-6, Id Funcional nº 21185042 - **FICA** as-

segurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Adicional de Insalubridade, em caráter permanente, com validade de 04.07.2017, a vantagem pecuniária inerente ao cargo, inciso IV, do artigo 11, da Lei Estadual nº 5260/2008. Proc. Nº E-08/004/191/2017.

DE 15.07.2020

ATO DE 08.08.2007 - MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS, Fonoaudióloga, classe A, matr. 08/101.511-7, Id Funcional nº 21275955 - **TENDO** em vista o que consta o teor do processo judicial nº 0009407-47.2008.8.19.0001(2008.001.009470-7), bem como ofício PGE/PG-4/JMLV nº 26/2019, datado de 07.03.2019, processo administrativo nº E-14/2820/2008, fica enquadrada a servidora Maria Luiza Silva dos Santos, classe A, matr. 08/101.511-7, Id Funcional nº 21275955, aposentada, publicada no D.O. de 28.08.2007, com efeitos financeiros a contar de 28.08.2007, com efeitos financeiros a contar de 28.08.2007, regida pela Lei nº 1179/1987, no quadro I, de pessoal do IASERJ, realizado de acordo com o mandado de intimação. Proc. nº E-08/201.491/2007.

Id: 2262252

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 10.07.2020

PROC. Nº E-08/004/298/2019 - ANA MARIA CRUZ DA SILVA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 21227179, a partir de 09.07.2018, **PROC. Nº E-08/004/340/2019** - LETÍCIA GOMES VEIGA, Id. Funcional nº 21100950, a partir de 21.01.2020, **PROC. Nº E-08/004/50/2020** - RUI OZIMAR RIO, Id. Funcional nº 21083053, a partir de 05.09.2018, **PROC. Nº E-08/004/86/2020** - CLAUDINELI REGINA DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 21100845, a partir de 26.12.2019,

DEFIRO o ABONO DE PERMANÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005.

DE 14.07.2020

PROCS. Nºs E-08/004/231/2020 e E-08/004/232/2020 - DEFIRO o pedido.

DE 15.07.2020

PROC. Nº E-08/004/701/2019 - MARIZE RODRIGUES, Id. Funcional nº 21101116, a partir de 25.03.2020, **PROC. Nº E-08/004/733/2020** - MARLENE SOARES DE LEMOS, Id. Funcional nº 32272642, a partir de 23.03.2020,

DEFIRO o Abono de Permanência, com base no artigo 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DE 16.07.2020

PROC. Nº E-08/004/164/2020 - ANGELA DA SILVEIRA, Id. Funcional nº 21115482, a partir de 25.03.2020, **PROC. Nº E-08/004/175/2020** - SEVERINA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 21112452, a partir de 05.01.2020,

DEFIRO o Abono de Permanência, com base no artigo 3º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DE 20.07.2020

PROCS. NºS E-08/004/217/2020, E-08/004/219/2020, E-08/004/221/2020 e E-08/004/223/2020 - DEFIRO o pedido.

Id: 2262253

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.07.2020

PROC. Nº E-08/300.646/1986 - ARGEU DUARTE CORRÊA FILHO, Id Funcional nº 21209740, período base de 04.06.2012 a 02.06.2017, **PROC. Nº E-08/901.606/1991** - MARY ROSE SERRA CARNEIRO, Id Funcional nº 21111650, período base de 01.04.2012 a 30.03.2017, **PROC. Nº E-08/903.490/1995** - MARLENE SOARES DE LEMOS, Id Funcional nº 32272642, período base de 24.06.2015 a 21.06.2020, **PROC. Nº E-08/908.299/1995** - FÁTIMA ROSA DOS SANTOS MARTINEZ, Id Funcional nº 21115958, período base de 04.07.2013 a 02.07.2018, **PROC. Nº E-01/202.541/2001** - CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA, Id Funcional nº 21223955, período base de 13.02.2014 a 11.02.2019,

CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROC. Nº E-08/304.523/1984 - ANTONIA MARIA DOS SANTOS, Id Funcional nº 21118922, períodos base de 20.11.2000 a 18.11.2005, 19.11.2005 a 17.11.2010 e 18.11.2010 a 16.11.2015.

PROC. Nº E-08/303.168/1986 - SONIA REGINA DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 21051844, períodos base de 17.05.2005 a 15.05.2010,

Licença:	162/2020
Empresa:	Associação Congregação de Santa Catarina - Casa De Saúde São José.
Endereço:	Rua Macedo Sobrinho, nº 21 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	60.922.168/0003-48
Proc. nº	E-08/102.447/2006
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	163/2020
Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda - Serum - Ag. Hosp. Copa Star
Endereço:	Rua Siqueira Campos, nº 143 / Loja 01 A 39 Pavimento 03 - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	31.601.909/0010-10
Proc. nº	E-08/001/102.923/2018
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	164/2020
Empresa:	Diagnósticos da América S.A - CDPI
Endereço	Av. Maracanã, nº 987 / sala 501 a 508 - Bloco 1 - parte 601 a 608 e 702 a 708 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	61.486.650/0524-93
Proc. nº	E-08/001/100.412/2018
Atividade:	Serviços de Medicina Nuclear.
Licença:	165/2020
Empresa:	Diagnósticos Da América S.A.
Endereço	Avenida Ataúfo de Paiva, nº 669 - Parte - Sobreloja 301- Loja B - Leblon - Rio de Janeiro RJ.
CNPJ:	61.486.650/0812-48
Proc. nº	E-08/001/001.657/2018
Atividade:	Serviços de Medicina Nuclear
Licença:	166/2020
Empresa:	Nephron Care Assistência Médica S/C Ltda.
Endereço:	Rua Djalma Dutra, nº 38 - Centro - Niterói - RJ.
CNPJ:	97.431.829/0001-80
Proc. nº	E-08/102219/2009
Atividade:	Unidade Móvel de Terapia Renal Susbstitutiva.
Licença:	167/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2262197

16.05.2010 a 14.05.2015 e 15.05.2015 a 12.05.2020.

PROC. Nº E-01/204.661/2002 - MARCIA PEREIRA DE ARAUJO MEIRELES, Id Funcional nº 21133158, períodos base de 28.03.2002 a 26.03.2007, 27.03.2007 a 24.03.2012 e 25.03.2012 a 23.03.2017.

CONCEDE 09 MESES DE LICENÇA ESPECIAL

DE 22.07.2020

PROC. Nº E-01/205.958/2002 - ELOINA MARIA PINHEIRO CAMPOS, Id Funcional nº 21115656 - **CONCEDE** 06 meses de licença especial, períodos base de 02.01.2010 a 31.12.2014 e de 01.01.2015 a 30.12.2019.

Id: 2262278

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/118/2020 - **AUTORIZO E RATIFICO** o Ato de Dispensa, com fulcro no art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/16, no valor de R\$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais), a favor da Empresa MERCK S.A. para aquisição de ácido caprílico.

Id: 2262055

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ATO DO DIRETORA

PORTARIA FS/DE Nº 304 de 27 de julho de 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTORES E FISCALS DE CONTRATOS VISANDO ACOMPANHAMENTO DE PORTFÓLIO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, por delegação de competência conferida através do Decreto nº 46.544, de 01/01/2019, Anexo II, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei Estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE nº 261, de 09 de julho de 2020, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do sítio da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados no Anexo I, em conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução dos contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020

ANDREA DE SOUZA TELES,
Diretora Administrativa Financeira

Id: 2262185

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.07.2020
PÁGINA 8 - 1ª COLUNA

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 27.07.2020

PORTARIA/FS/DE Nº 301/2020
Onde se lê: ... a contar de 28/07/2020 ...
Leia-se: ... a contar de 27/07/2020 ...

PORTARIA/FS/DE Nº 302/2020
Onde se lê: ... a contar de 29/07/2020 ...
Leia-se: ... a contar de 28/07/2020 ...

Id: 2262201